



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº 507 **Publicado no dia 13/07/2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.068/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2016.127232, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 244 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 231-2017, atribuída ao condutor Ivaldi João da Silva, RENACH: 040.263.429-12/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor – Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 08/07/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 09/07/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88489723** e o código CRC **BC5E3AAC**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

**Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000**